



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 194/2026 – SESAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e
Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo
94 da Lei n.º 14.133/21 que o resumo do
contrato firmado entre o Município de
Alagoinhas foi publicado na Imprensa Oficial
DOM e PNCP em 10 / 09 / 2026
VSP-12116
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Servidor - Matrícula)

TERMO ADITIVO Nº 001 À CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS
OU ENTIDADES ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR, NA
EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE EXPANSÃO E
QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL
ESPECIALIZADA (PMAE) NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS,
PREVISTOS NA POLÍTICA NACIONAL DA ATENÇÃO
ESPECIALIZADA EM SAÚDE - PNAES INSTITUÍDA PELA
PORTARIA Nº 1.604/GM/MS, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 E
NO PROGRAMA NACIONAL DE EXPANSÃO E
QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL
ESPECIALIZADA - PMAE, INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº
3.492/GM/MS, DE 08 DE ABRIL DE 2024. Nº 270/2025,
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E SERMEC
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano
Freitas, s/n, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, CEP: 48010-901, neste ato
representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS,
brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 634.***-***-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e **SERMEC
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 16.140.295/0001-
12, com endereço na Rua Professora Maria Freijó, nº 167, Centro, Alagoinhas, Bahia, CEP: 48.000-023,
neste ato representado por **MARCIO ANDRE GOMES DE JESUS BORGES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF
sob nº 538.***-***-34, portador do RG nº 2642752 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam
a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 270/2025**, firmado pelas partes aqui qualificadas
em 01 de agosto de 2025, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme
Processo Administrativo n.º 10457/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica prorrogada a vigência desta avença,
passando a vigorar de **01 de agosto 2026** até **31 de julho de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela
Secretaria solicitante, o valor do presente termo aditivo é de **R\$ 1.787.080,00 (um milhão, setecentos e
oitenta e sete mil e oitenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no
Exercício/2026, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2022	3.3.90.39	500 / 600

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não
colidam com as disposições deste instrumento.



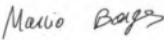


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 01 de agosto de 2026.


LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


SERMEC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA





CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 03/09/2026, que **SERMEC SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ: **16.140.295/0001-31**, **NÃO CONSTA** no cadastro de responsáveis declarados inidôneos para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

-
- O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **03/10/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código **UAOF20260903091806**

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SERMEC SERVICOS MEDICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **16.140.295/0001-31**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:17:46 do dia 03/09/2026 , com validade até o dia 03/10/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ICljhhojHCLNjnzmEU

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/09/2026 às 09:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 16.140.295/0001-31.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A99.654F.1C00.0839 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Termo Aditivo n.º 194/2026 - SESAU - Município: O Município de Alagoinhas - Contratada: **SERMEC SERVIÇOS MEDICOS LTDA** - Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. - Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 270/2025 - Data de Assinatura: 01/08/2026.

Termo Aditivo n.º 195/2026 - SESAU - Município: O Município de Alagoinhas - Contratada: **MEDDI LABORATÓRIO ALAGOINHAS LTDA** - Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993. - Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 311/2022 - Data de Assinatura: 16/08/2026.

Termo Aditivo n.º 196/2026 - SESAU - Município: O Município de Alagoinhas - Contratada: **SHEYLA FERNANDA DE MACEDO DANTAS** - Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. - Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 329/2026 - Data de Assinatura: 25/08/2026.

Termo Aditivo n.º 197/2026 - SESAU - Município: O Município de Alagoinhas - Contratada: **BIANCA DELANY AMORIM SANTOS DE ABREU** - Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. - Tem por escopo o repasse de assistência financeira complementar transferido pela União, do referido Contrato n.º 334/2025 - Data de Assinatura: 20/08/2026.

Termo Aditivo n.º 198/2026 - SESAU - Município: O Município de Alagoinhas - Contratada: **MASTERFISIO FISIOTERAPIA LTDA** - Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993. - Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 130/2023 - Data de Assinatura: 04/08/2026.

Termo Aditivo n.º 199/2026 - SESAU - Município: O Município de Alagoinhas - Contratada: **DEISEMARA LIMA DA CRUZ** - Fundamento Legal: Art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. - Tem por escopo prorrogar o prazo e reequilibrar o valor do referido Contrato n.º 332/2025 - Data de Assinatura: 20/08/2026.

Termo Aditivo n.º 201/2026 - SESAU - Município: O Município de Alagoinhas - Contratada: **LUANA EVANGELISTA TELES** - Fundamento Legal: Art. 106, 107 e 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133/2021. - Tem por escopo prorrogar o prazo e repassar assistência financeira do referido Contrato n.º 331/2025 - Data de Assinatura: 21/08/2026.

Termo Aditivo n.º 202/2026 - SESAU - Município: O Município de Alagoinhas - Contratada: **JUCINEIDE COELHO GOMES** - Fundamento Legal: Art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. - Tem por escopo prorrogar o prazo e reequilibrar o valor do referido Contrato n.º 322/2025 - Data de Assinatura: 20/08/2026.

Termo Aditivo n.º 203/2026 - SESAU - Município: O Município de Alagoinhas - Contratada: **JULIA URSULA LINS BARBOSA** - Fundamento Legal: Art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. - Tem por escopo prorrogar o prazo e reequilibrar o valor do referido Contrato n.º 333/2025 - Data de Assinatura: 20/08/2026.

Termo Aditivo n.º 204/2026 - SESAU - Município: O Município de Alagoinhas - Contratada: **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ALAGOINHAS** - Fundamento Legal: Art. 124, I, "b" da Lei Federal nº 14.133/2021. - Tem por escopo acrescer quantitativo do referido Contrato n.º 017/2025 - Data de Assinatura: 31/08/2026.

Termo Aditivo n.º 205/2026 - SESAU - Município: O Município de Alagoinhas - Contratada: **EDUARDA CARDOSO ALMEIDA** - Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº